

DECRETO Nº 007/2020 DE 18 DE MARÇO DE 2020.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO EM
TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL,
O EXPEDIENTE DO DIA 19 DE MARÇO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATA, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o dia 19 de março, um dia alusivo à comemoração do Padroeiro do Estado do Ceará – São José;

DECRETA

Art.1º - Fica decretado **Ponto Facultativo** o dia 19 de março de 2020 (quinta-feira), data em que é comemorada o dia do Santo Padroeiro do Estado do Ceará – São José.

Art. 2º - Na data de que trata o Art 1º deste decreto, ficam assegurados os serviços de natureza essencial.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATA, em 18 de março de 2020.



ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL